



Processo Administrativo nº 2023019550

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 273/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **080/FME/2024**, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através da portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.119.463/0001-03, com sede na Rua Manhauçu, nº 93, Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG – CEP 31.080-400, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **GUALTER RODRIGUES RESENTE**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 273/2023**, na forma do **art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constituir objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 273/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ – SERTÃO DO BRACHUY – ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato nº 273/2023** passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do **Contrato nº 273/2023**, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, por força do Decreto nº 13.372/2024.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao aditamento qualitativo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente



Ficha nº 20243595 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.7030.44905199, Vínculo: 15730000, Empenho nº 203, de 14/10/2024, no valor de R\$ 129.927,62 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2024.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

Air Minas Ar Condicionado Ltda

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

2-

Coord. e O.
Mat. 113